

CONDSEF



Há duas décadas lutando por um país mais justo através do serviço público

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Recursos Humanos
14/06/2011 9:05
Bailese
Assessoria de Planejamento

Ofício/CONDSEF N.º 145/2011

Brasília, 14 de junho de 2011.

Ilm.º Senhor

DUVANIER PAIVA FERREIRA

M.D. Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nesta.

Senhor Secretário,

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantêm vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SCS – Edifício Wady Cecílio II – 6º andar – Brasília/DF, por seu Diretor Sr. **Josemilton Maurício da Costa**, servidor público federal, domiciliado nesta Capital e encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames Constitucionais (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, expor e requerer o que se segue:

Estamos encaminhando a proposta de Reivindicação dos (as) Servidores (as) do INMETRO, para serem discutidas no dia 17/06/2011 na reunião com esta Secretaria:

a) Concurso público.

É nosso pleito a posse imediata dos concursados de 2010 para atendimento às demandas crescentes, face ao já exposto neste texto.



b) Alteração do valor da gratificação de desempenho para os aposentados de 50 pontos para 80 pontos.

Atualmente, os servidores contribuem para a previdência pública com o recolhimento de 100% da remuneração, recebendo a partir da aposentadoria apenas 50 pontos da Gratificação. Saliente-se que além dos servidores do Inmetro, estão neste hall os servidores da Fiocruz, IBGE e INPI.

c) Reajuste dos valores do auxílio alimentação.

De acordo com pesquisa encomendada pela Associação das Empresas de Refeição e Alimentação- ASSERT, o custo médio de uma refeição no Rio de Janeiro em 2011 é de **R\$ 26,57**. Nosso pleito é o reajuste do atual valor para os valores do Rio de Janeiro, visto que 80% dos servidores do Inmetro encontram-se lotados neste Estado.

d) Reajuste da coparticipação do plano de saúde.

Considerando o percentual de até 42% de reajuste dos planos de saúde coletivos nos últimos 18 meses, pleiteamos um reajuste de **16%** nos valores de custeio praticados pelo governo federal conforme regulamentado pela SRH/MPOG;

e) Reajuste das diárias.

Considerando a inflação acumulada nos últimos 18 meses, pleiteamos um reajuste de **9,74%** em relação aos valores praticados atualmente;

f) Adicionais por tempo de serviço e férias prêmio.

Foi detectada pelo ASMETRO-SN e Condsef a desmotivação de servidores que se situam no topo das carreiras, sem perspectiva de aumento na remuneração a não ser por alteração na tabela salarial. Uma proposta para equacionar esta questão é o retorno dos adicionais por tempo de serviço (ATS) e das férias prêmio, que seriam exclusivamente para fins de capacitação profissional fora da sede.

g) Alteração da IN 02/2010 - Adicional de periculosidade/insalubridade.

Recentemente foi editada a orientação normativa 2 (19 de fevereiro de 2010) que estabelece orientações sobre a concessão de insalubridade / periculosidade, entre outros. Foi detectado pelo ASMETRO-SN e Condsef uma divergência em relação ao mesmo tema quando aplicado ao setor privado: trata o §3º do art.5º da referida orientação da definição de atividade eventual (que faz jus ao adicional) como sendo *?aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres e*



perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo superior à metade da jornada de trabalho semanal?, o que é diametralmente o oposto do praticado para os funcionários da iniciativa privada e já amplamente discutido e pacificado na esfera legal. Nosso pleito é de imediato a revogação do §3º do art.5º da IN 02/2010 e um estudo mais aprofundado, passando por uma revisão completa da instrução normativa, buscando o alinhamento com o praticado no setor privado.

h) Valorização dos servidores nível intermediário por promoção à nível superior.

O Inmetro possui hoje servidores que possuem nível superior e estão enquadrados como nível intermediário. Nosso pleito é, buscando a valorização dos servidores do nível intermediário que buscaram especialização para melhor atender as demandas do instituto, a edição de uma PEC que possa contemplar a figura do concurso público interno de ascensão às carreiras superiores, apenas para casos especiais e com regras claramente definidas.

i) Pagamento do resíduo de diferença da tabela salarial.

Pagamento da diferença salarial devida a todos os servidores do Inmetro em face da Lei 11.907/2009, em folha suplementar

Atenciosamente,

Josemilton Maurício da Costa
Secretário Geral/CONDSEF